



UNIDADE
REGIONAL DE ENSINO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da **Educação**  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR EE CLOVIS DE LUCCA

A Direção da Escola Estadual EE Clóvis de Lucca, localizada no município de São Bernardo do Campo, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de São Bernardo do Campo, torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Agente de Organização Escolar (AOE), com supervisão e acompanhamento da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CECTD) desta URE, conforme as condições estabelecidas neste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de servidores para exercerem a função de Agente de Organização Escolar, integrante do Quadro de Apoio Escolar (QAE) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por tempo determinado e sem vínculo estável, para atuação nesta unidade escolar, bem como à formação de cadastro reserva.

As normas referentes à vigência e ao interstício da contratação observarão a legislação vigente.

Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.093/2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.682/2009, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), como contribuintes do INSS, conforme a Lei Complementar Estadual nº 1.010/2007.

A seleção será realizada mediante análise documental e entrevista, observando competências e habilidades, nos termos da Resolução SE nº 52, de 09/08/2011, alterada pela Resolução SEDUC nº 99, de 12/11/2024, não havendo prova escrita.

A seleção será efetuada com base na efetivação da inscrição realizada no Banco de Talentos, regulamentada pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado em 26/12/2025, de caráter eliminatório, e na etapa de entrevistas, de caráter



classificatório e eliminatório.

Serão reservadas 5% das vagas para candidatos com deficiência, nos termos da legislação vigente.

II – DAS VAGAS

A Escola Estadual EE Clóvis de Lucca disponibiliza o total de 02 (duas) vagas para contratação de Agente de Organização Escolar.

III – DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter concluído o Ensino Médio;
- f) Não possuir antecedentes criminais;
- g) Possuir aptidão física e mental;
- h) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- i) Estar de acordo com as exigências deste edital.

IV – DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

Os vencimentos serão fixados conforme a legislação vigente.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em regime presencial.

V – DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Agente de Organização Escolar:

- Atuar na organização escolar e nos serviços de secretaria;
- Atender alunos, pais e comunidade escolar;
- Controlar a movimentação de alunos nas dependências da escola;
- Informar ocorrências à Direção Escolar;



UNIDADE
REGIONAL DE ENSINO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da
Educação  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

- Apoiar alunos da Educação Especial, quando aplicável.

VI – DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos inscritos no Banco de Talentos deverão realizar a inscrição na Unidade Escolar no período das 8h do dia 18/05/2026 até as 11h do dia 20/05/2026, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

VII – DOS DOCUMENTOS

Na data da entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos originais e respectivas cópias simples:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- f) Certidões de antecedentes criminais estadual e federal;
- g) Comprovante de inscrição no Banco de Talentos;
- h) Ficha de inscrição da unidade escolar;
- i) Comprovantes de experiência profissional (CTPS, contratos ou declarações);
- j) Documentos dos dependentes menores de 18 anos (para fins de desempate);
- k) Outros documentos comprobatórios que o candidato julgar pertinentes.

A ausência de documentos obrigatórios implicará a eliminação do candidato.

VIII – DA ENTREVISTA

As entrevistas serão **realizadas no dia 20/05/2026, das 9h às 12h**, e os candidatos deverão apresentar os documentos previstos no Capítulo VII deste edital.

IX – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A classificação será baseada nos seguintes critérios:

- Experiência na SEDUC: até 5 (cinco) pontos;
- Experiência em outras instituições: até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
- Cursos de informática: até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
- Entrevista: até 15 (quinze) pontos.

Também serão avaliados:

- Pontualidade: até 3 (três) pontos;
- Apresentação pessoal: até 2 (dois) pontos;
- Estudo de caso: até 10 (dez) pontos.

Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 6 (seis) pontos na entrevista.

Critérios de desempate:

1. Idade igual ou superior a 60 anos;
2. Maior idade;
3. Maior experiência profissional;
4. Maior número de encargos de família.

X – DO RESULTADO

O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/05/2026.

XI – DOS RECURSOS

Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

A contratação dependerá da necessidade da Administração Pública.

O candidato aprovado deverá apresentar atestado médico de aptidão.

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2026.